



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS  
DIRETORIA DE ENSINO**

**RETIFICADO**

**EDITAL - Nº 26/2022– SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CÂMPUS PELOTAS** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo de monitores para disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio e dos Cursos Superiores de Graduação, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Superior de Graduação do Câmpus Pelotas do IFSul.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo I**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de ensino, pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 As bolsas poderão ser renovadas, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 1 (um) ano de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 1 (um) ano, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

**Observação:** No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado da monitoria.

### 3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.
- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

### 4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de desenvolvimento do **período letivo 2021/1 (execução a partir de 2022/1)**, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas ficarão automaticamente suspensas durante o período de interrupção, bem como o pagamento das bolsas.
- 4.5 **O início das atividades dos monitores e o pagamento das bolsas estão condicionados a dotação orçamentária do Câmpus Pelotas.**

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período de inscrições será de **08 a 10 de agosto de 2022**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através dos e-mails das coordenadorias ou coordenadores de cursos/áreas de origem da vaga pretendida, conforme relação de e-mails disponibilizada neste edital (**Anexo II**).
- 5.3 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a ficha de inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchida, juntamente com o histórico escolar (emitido no sistema acadêmico), responsabilizando-se pelas informações nela contidas.

### 6. DAS VAGAS

- 6.1 Serão ofertadas **59 (cinquenta e nove) bolsas de monitoria** para o suprimento das vagas de monitores, conforme Tabela 1.

**Tabela 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria**

<b>Disciplina</b>	<b>Curso ou Área</b>	<b>Nº de bolsas</b>
Oficina de Produção Gráfica	Design	1
Ilustração	Design	1
Computação Gráfica I, Computação Gráfica II e Computação Gráfica VI	Design	1
Computação Gráfica III e Computação Gráfica VII	Design	1
Circuitos Elétricos II	Engenharia Elétrica	1
Programação de Computadores II	Engenharia Elétrica	1
Físico-química II	Engenharia Química	1
Introdução ao Pensamento Lógico e Algoritmos e Lógica de Programação	Licenciatura em Computação	1
Controle de Efluentes	Tecnologia em Gestão Ambiental	1
Hidráulica	Tecnologia em Saneamento Ambiental	1
Desenvolvimento de Sites Web e Desenvolvimento de Aplicações Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Estrutura de dados	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Linguagem de Programação WEB	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Lógica de Programação	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Projeto Elétrico e Instalações Elétricas	Edificações	1
Instalações Hidrossanitárias I e II	Edificações	1
Informática Aplicada I e II e Projeto Arquitetônico I e II	Edificações	1
Informática Básica	EJA _ Edificações	1
Eletricidade Básica e Eletricidade I	Eletromecânica	1
Análise de Circuitos I, II e III (Integrado) - Análise de Circuitos (Concomitante).	Eletrônica	1
Eletrônica Geral I, II, III e IV (Integrado) e Sistemas Eletrônicos I e II (Concomitante),	Eletrônica	1
Eletricidade I, Eletricidade II, Eletricidade III e Eletricidade IV	Eletrotécnica	3
Cálculo Aplicado de Telecom	Telecomunicações	1
Eletricidade	Telecomunicações	1
Desenho Técnico de Telecom I	Telecomunicações	1

Geometria Descritiva I e II	Design de Interiores, Comunicação Visual	1
Desenho Geométrico I e II	Design de Interiores, Comunicação Visual	1
Desenho de Artes Gráficas	Comunicação Visual	1
Informática IV	Design de Interiores	1
Mecânica Técnica	Mecânica	1
Resistência dos Materiais	Mecânica	1
Química Inorgânica	Química	1
Química Orgânica	Química	1
Química Analítica	Química	1
Operações Unitárias I e II	Química	1
Matemática - Cursos Técnicos	CINAT/Matemática	2
Estatística - Cursos Técnicos e Tecnólogos	CINAT/Matemática	1
Estatística - Engenharia Elétrica e Engenharia Química	CINAT/Matemática	1
Álgebra Linear	CINAT/Matemática	1
Geometria Analítica	CINAT/Matemática	1
Equações Diferenciais / Cálculo III	CINAT/Matemática	1
Cálculo Avançado	CINAT/Matemática	1
Cálculo I	CINAT/Matemática	2
Física I e Física II - Cursos Técnicos	CINAT/Física	4
Física I - Engenharia Elétrica e Engenharia Química	CINAT/Física	1
Física I - TGA e TSA	CINAT/Física	1
Física II - Engenharia Elétrica e Engenharia Química	CINAT/Física	1
Química I, II, III e IV - Cursos Técnicos	CINAT/Química	1
Biologia I, Biologia II e Biologia III	CINAT/Biologia	1
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I, II e III	COLINC	1
Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Língua Inglesa III	COLINC	1

## 7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será realizada pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através da análise do histórico escolar e entrevista.
- 7.2 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando.
- 7.3 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **11 ou 12 de agosto**, conforme cronograma elaborado e divulgado pelas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.

- 7.4 A entrevista será realizada de forma presencial, em local divulgado pelas Coordenadorias dos Cursos/Áreas.
- 7.5 O processo de seleção será conduzido por uma comissão de seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.6 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **16 de agosto** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 7.7 Os recursos deverão ser protocolados até às 18 horas do dia **17 de agosto**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição.
- 7.8 O resultado final será divulgado no dia **18 de agosto** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2022>.
- 7.9 Será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante, extraído do sistema acadêmico.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

## **10. INFORMAÇÕES**

### **Secretaria da Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas**

Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

[pl-secdiren@ifsul.edu.br](mailto:pl-secdiren@ifsul.edu.br)

Pelotas, 8 de agosto de 2022

### **Anderson da Silva Martins**

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

### **Dirnei Bonow**

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

### **Marina Mendonça Loder**

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

### **Renato dos Santos Rosa**

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

### **Rafael Krolow Santos Silva**

Diretor de Ensino

### **Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**

Diretor-geral

## **Anexo I**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

---

# **Plano de Atividades de Monitoria 2021/1 (execução a partir de 2022/1)**

**Câmpus Pelotas  
Agosto de 2022**

## **I. APRESENTAÇÃO**

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Câmpus Pelotas, para vigência a partir do primeiro período letivo de 2021, com execução a partir do primeiro semestre do ano de 2022.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Câmpus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

## **II. OBJETIVOS**

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

## **III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS**

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

## **IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

Diante da restrição orçamentária resultante do corte de despesas no âmbito da educação pública federal, disciplinas com índice de retenção inferior a dez (10) por cento, no semestre 2020/2, poderão requerer apenas a modalidade de Monitoria Voluntária.

## V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na disciplina para a(s) qual(is) estão se candidatando.

Para **Monitoria de Atendimento Educacional Especializado (AEE)** os candidatos já foram selecionados através de editais específicos.

## VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

<b>Disciplina</b>	<b>Curso ou Área</b>	<b>Nº de bolsas</b>
Oficina de Produção Gráfica	Design	1
Ilustração	Design	1
Computação Gráfica I, Computação Gráfica II e Computação Gráfica VI	Design	1
Computação Gráfica III e Computação Gráfica VII	Design	1
Circuitos Elétricos II	Engenharia Elétrica	1
Programação de Computadores II	Engenharia Elétrica	1
Físico-química II	Engenharia Química	1
Introdução ao Pensamento Lógico e Algoritmos e Lógica de Programação	Licenciatura em Computação	1
Controle de Efluentes	Tecnologia em Gestão Ambiental	1
Hidráulica	Tecnologia em Saneamento Ambiental	1
Desenvolvimento de Sites Web e Desenvolvimento de Aplicações Web	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Estrutura de dados	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Linguagem de Programação Orientada a Objetos	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Linguagem de Programação WEB	Tecnologia em Sistemas para Internet	1



Lógica de Programação	Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Projeto Elétrico e Instalações Elétricas	Edificações	1
Instalações Hidrossanitárias I e II	Edificações	1
Informática Aplicada I e II e Projeto Arquitetônico I e II	Edificações	1
Informática Básica	EJA _ Edificações	1
Eletricidade Básica e Eletricidade I	Eletromecânica	1
Análise de Circuitos I, II e III (Integrado) - Análise de Circuitos (Concomitante).	Eletrônica	1
Eletrônica Geral I, II, III e IV (Integrado) e Sistemas Eletrônicos I e II (Concomitante),	Eletrônica	1
Eletricidade I, Eletricidade II, Eletricidade III e Eletricidade IV	Eletrotécnica	3
Cálculo Aplicado de Telecom	Telecomunicações	1
Eletricidade	Telecomunicações	1
Desenho Técnico de Telecom I	Telecomunicações	1
Geometria Descritiva I e II	Design de Interiores, Comunicação Visual	1
Desenho Geométrico I e II	Design de Interiores, Comunicação Visual	1
Desenho de Artes Gráficas	Comunicação Visual	1
Informática IV	Design de Interiores	1
Mecânica Técnica	Mecânica	1
Resistência dos Materiais	Mecânica	1
Química Inorgânica	Química	1
Química Orgânica	Química	1
Química Analítica	Química	1
Operações Unitárias I e II	Química	1
Matemática - Cursos Técnicos	CINAT/Matemática	2
Estatística - Cursos Técnicos e Tecnólogos	CINAT/Matemática	1
Estatística - Engenharia Elétrica e Engenharia Química	CINAT/Matemática	1
Álgebra Linear	CINAT/Matemática	1
Geometria Analítica	CINAT/Matemática	1
Equações Diferenciais / Cálculo III	CINAT/Matemática	1
Cálculo Avançado	CINAT/Matemática	1
Cálculo I	CINAT/Matemática	2
Física I e Física II - Cursos Técnicos	CINAT/Física	4
Física I - Engenharia Elétrica e Engenharia Química	CINAT/Física	1

Física I - TGA e TSA	CINAT/Física	1
Física II - Engenharia Elétrica e Engenharia Química	CINAT/Física	1
Química I, II, III e IV - Cursos Técnicos	CINAT/Química	1
Biologia I, Biologia II e Biologia III	CINAT/Biologia	1
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I, II e III	COLINC	1
Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Língua Inglesa III	COLINC	1

## XI. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período letivo 2021/1 (execução a partir de 2022/1), contemplando 59 (cinquenta e nove) bolsas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e as 11 bolsas que serão renovadas do período letivo anterior, prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Considerando o contexto pandêmico e o atual calendário acadêmico do Câmpus Pelotas, existe a possibilidade da renovação integral dos bolsistas para o período letivo 2021/2 (execução a partir de 2022/2). Nesse caso, prevê-se a dotação orçamentária total de R\$ 122.500,00 (centro e vinte e dois mil e quinhentos reais).

### **Anderson da Silva Martins**

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

### **Dirnei Bonow**

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

### **Marina Mendonça Loder**

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

### **Renato dos Santos Rosa**

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

### **Rafael Krolow Santos Silva**

Diretor de Ensino

### **Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**

Diretor-geral

## Anexo II – Relação de e-mails para inscrições

<b>ENSINO TÉCNICO</b>	
<b>Curso</b>	<b>E-mail coordenadores/coordenadorias</b>
Comunicação Visual	<a href="mailto:pl-cvi@ifsul.edu.br">pl-cvi@ifsul.edu.br</a>
Design de Interiores	<a href="mailto:pl-dint@ifsul.edu.br">pl-dint@ifsul.edu.br</a>
Edificações	<a href="mailto:pl-edi@ifsul.edu.br">pl-edi@ifsul.edu.br</a>
Eletromecânica	<a href="mailto:pl-eme@ifsul.edu.br">pl-eme@ifsul.edu.br</a>
Eletrotécnica	<a href="mailto:pl-tec@ifsul.edu.br">pl-tec@ifsul.edu.br</a>
Eletrônica	<a href="mailto:pl-tro@ifsul.edu.br">pl-tro@ifsul.edu.br</a>
Mecânica	<a href="mailto:pl-mec@ifsul.edu.br">pl-mec@ifsul.edu.br</a>
PROEJA	<a href="mailto:pl-ceja@ifsul.edu.br">pl-ceja@ifsul.edu.br</a>
Química	<a href="mailto:pl-qui@ifsul.edu.br">pl-qui@ifsul.edu.br</a>
Telecomunicações	<a href="mailto:pl-tele@ifsul.edu.br">pl-tele@ifsul.edu.br</a>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	
Design	<a href="mailto:pl-des@ifsul.edu.br">pl-des@ifsul.edu.br</a>
Engenharia Elétrica	<a href="mailto:pl-secretaria_ee@ifsul.edu.br">pl-secretaria_ee@ifsul.edu.br</a>
Engenharia Química	<a href="mailto:pl-eq@ifsul.edu.br">pl-eq@ifsul.edu.br</a>
Licenciatura em Computação	<a href="mailto:pl-lc@ifsul.edu.br">pl-lc@ifsul.edu.br</a>
Tecnologia em Gestão Ambiental	<a href="mailto:pl-cstga@ifsul.edu.br">pl-cstga@ifsul.edu.br</a>
Tecnologia em Saneamento Ambiental	<a href="mailto:pl-cstsa@ifsul.edu.br">pl-cstsa@ifsul.edu.br</a>
Tecnologia em Sistemas para Internet	<a href="mailto:pl-cstsi@ifsul.edu.br">pl-cstsi@ifsul.edu.br</a>
<b>ENSINO DE FORMAÇÃO GERAL</b>	
CINAT/Física	<a href="mailto:danielflach@ifsul.edu.br">danielflach@ifsul.edu.br</a>
CINAT/Química	<a href="mailto:natalicardoso@ifsul.edu.br">natalicardoso@ifsul.edu.br</a>
CINAT/Matemática	<a href="mailto:biancacapilheira@ifsul.edu.br">biancacapilheira@ifsul.edu.br</a>
CINAT/Biologia	<a href="mailto:demetriusmartins@ifsul.edu.br">demetriusmartins@ifsul.edu.br</a>
COLINC	<a href="mailto:jaquelinekoschier@ifsul.edu.br">jaquelinekoschier@ifsul.edu.br</a>

### Anexo III - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

( ) Manhã

( ) Tarde

( ) Noite

Justificativa:

Apresente as razões que o(a) motivaram a participar do edital.

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.